



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 08 de fevereiro de 2024.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 2753/2023

Proposição: Ofício - Sanção do Executivo nº 16/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: Encaminho 1 (uma) via da Lei nº 5.899, de 5 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 11 de janeiro de 2024, com a seguinte ementa: “Declara as Festas de São Benedito da Serra, São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, São Pedro e São Sebastião patrimônios culturais imateriais do Município e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Ofício

Ação realizada: Ciente

Próxima Fase: Arquivado

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380039003800360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

